



Estudo Técnico Preliminar

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a aquisição de materiais ambulatoriais, com o propósito de abastecer de forma contínua e eficiente as Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de Rio Pardo/RS.

1. Descrição da necessidade

A demanda que embasa esta contratação surge da imperativa necessidade de assegurar o adequado provimento de materiais essenciais para as atividades ambulatoriais desenvolvidas pelas unidades de saúde. A Secretaria de Saúde, busca, por meio desta aquisição, garantir a continuidade das operações essenciais e, conseqüentemente, oferecer um atendimento de qualidade e segurança à população.

Visando o abastecimento contínuo das unidades, o que é crucial para a eficácia dos serviços de saúde, permitindo que os profissionais realizem procedimentos com segurança, precisão e dentro das normas estabelecidas. Isso se traduz diretamente na capacidade da Secretaria de Saúde de manter a operacionalidade diária, prevenindo interrupções que poderiam comprometer a assistência aos pacientes.

O processo de aquisição, conforme o Termo de Referência, reflete o compromisso com a Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos no Brasil, buscando sempre a eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas. A garantia da disponibilidade desses materiais não só promove a continuidade eficaz dos serviços prestados à comunidade, mas também protege a saúde e o bem-estar da população, alinhando-se aos princípios da gestão pública.

2. Requisitos da contratação

Para atender à necessidade descrita, a contratação deve observar uma série de requisitos técnicos e operacionais, garantindo que os materiais adquiridos sejam compatíveis com o uso previsto e que o processo de aquisição seja transparente e eficiente. Os principais requisitos, extraídos do “Ter. Referência material ambulatorial”, incluem:

Especificações e Quantidades: Os materiais devem corresponder às descrições detalhadas e quantidades exatas listadas no “Ter. Referência material ambulatorial, Item 1.1”. A lista inclui uma vasta gama de itens. A precisão nessas especificações é vital para a funcionalidade e segurança dos procedimentos.

Registro na ANVISA: Para diversos itens, é mandatório que possuam registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme indicado nas descrições de cada material. Em casos de isenção de registro, deverá ser apresentada documentação comprobatória, como Portaria, Resolução ou Notificação Simplificada. Este requisito garante a qualidade, segurança e conformidade regulatória dos produtos.

Qualificação Técnica: As empresas licitantes deverão apresentar Alvará Sanitário e Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, ou a publicação de deferimento no Diário Oficial da União, para a atividade pertinente ao objeto. Para os itens com exigência de registro na ANVISA, será solicitado o Certificado de Registro de produtos em vigência.

Prazo de Entrega: A entrega dos materiais deve ocorrer em até 20 dias, contados a partir do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.

Validade dos Produtos: Os materiais entregues deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.

Local de Entrega: A entrega será realizada no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua 13 de Maio nº1159, Bairro Centro, Rio Pardo/RS, CEP: 96640000, nos horários das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h.

Conformidade Legal: A contratação deve respeitar integralmente os princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021.

3. Estimativa das quantidades

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtidade
01	Abaixador de língua, de madeira, pacote com 100 unidades.	Pacote	700
02	Agulha coleta a vácuo. Caixa com 100 unidades.	Caixa	80
03	Agulha hipodérmica descartável, 0,55 x 20mm – 24g x 3/4, caixa com 100 unidades.	Caixa	300
04	Agulha hipodérmica descartável, 0,70x250mm – 22g, com dispositivo de segurança, caixa com 100 unidades.	Caixa	1.000
05	Agulha hipodérmica descartável, 13 x 0,45mm – 26g x 1/2, caixa com 100 unidades.	Caixa	500

06	Agulha hipodérmica descartável, 25x0,8 – 21g x 1, com dispositivo de segurança, caixa com 100 unidades.	Caixa	200
07	Agulha hipodérmica descartável, 40x1,2 – 18g x 1/2, com dispositivo de segurança, caixa com 100 unidades.	Caixa	800
08	Álcool 70%, frasco de 1 litro.	Frasco	1000
09	Álcool gel, 70%, frasco de 1 litro.	Frasco	400
10	Algodão hidrófilo, 100% algodão, não estéril, pacote com 500g.	Pacote	100
11	Apósito tamanho 10cm x 15cm, curativo compressa, estéril.	Und.	4.000
12	Apósito tamanho 15cm x 30cm, curativo compressa, estéril.	Und.	4.000
13	Atadura crepom, 0,6cm x 1,80m em repouso, 13 fios por cm ³ , 100 % algodão com elasticidade no sentido longitudinal, macia, elástica, de alta resistência, trama e urdume regulares, acabamento da auréla que não solte fiapos. Pacote com 12 unidades	Pacote	1.000
14	Atadura crepom, 20cm x 1,80m em repouso, 13 fios por cm ³ , 100% algodão com elasticidade no sentido longitudinal, macia, elástica, de alta resistência, trama e urdume regulares, acabamento da auréola que não solte fiapos. Embalados individualmente e devidamente rotulados. Pacote com 12 unidades.	Pacote	2.000
15	Bobina de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, rolo de 5cm x 100m.	Rolo	500
16	Bobina de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, rolo de 10cm x 100m.	Rolo	500
17	Bobina de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, rolo de 12cm x 100m.	Rolo	500
18	Bobina de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, rolo de 15cm x 100m.	Rolo	500
19	Bobina de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, rolo de 20cm x 100m.	Rolo	30
20	Bolsa coletora de urina, 2.000ml, sistema fechado, estéril, com válvula antirreflexo.	Und.	500
21	Campo operatório, 45cm x 50cm, não estéril, pacote com 50 unidades.	Pacote	300

22	Cateter intravenoso periférico, nº 18, caixa com 100 unidades.	Caixa	05
23	Cateter intravenoso periférico, nº 20, caixa com 100 unidades.	Caixa	05
24	Cateter intravenoso periférico, nº 22, caixa com 100 unidades.	Caixa	05
25	Cateter intravenoso periférico, nº 24, caixa com 100 unidades.	Caixa	03
26	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos nasal, infantil.	Und.	200
27	Cloridrato de lidocaína 20mg/g, geléia 2%, tubo de 30g.	Und.	1.000
28	Colar cervical de resgate infantil, em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA, com abertura para palpação e ventilação, com uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e o acesso a traqueia.	Und.	40
29	Coletor de urina/fezes, 80ml, estéril, transparente.	Und.	5.000
30	Coletor para material perfurocortante, capacidade de 13 litros.	Und.	500
31	Coletor para material perfurocortante, capacidade de 20 litros.	Und.	500
32	Coletor para material perfurocortante, capacidade de 7 litros.	Und.	150
33	Curativo adesivo redondo pós coleta 2,5 cm x 2,5 cm com bandagem hipoalergica, fita micro porosa com disco absorvent e de tecido agulhado e protegido por papel siliconado, caixa com 500 unidades.	Caixa	80
34	Curativo alveolar. Embalagem em 20 g.	Und.	500
35	Dispositivo para infusão intravenosa, nº 23, com dispositivo de segurança. Caixa com 100 unidades.	Caixa	10
36	Dispositivo para infusão intravenosa, nº 25, com dispositivo de segurança, caixa com 100 unidades.	Caixa	50
37	Dreno penrose nº 03.	Und.	10
38	Eletrodo descartável para eletrocardiograma. Pacote com 50 unidades.	Pacote	200
39	Equipo microgotas para soro.	Und.	200
40	Equipo para alimentação enteral, ponta escalonada.	Und.	8.000
41	Equipo para soro, macrogotas, com aspirador de ar com filtro, injetor lateral.	Und.	1.000

42	Escova cervical ginecológica, descartável, caixa com 100 unidades.	Caixa	100
43	Esparadrapo, impermeável, rolo de 2,5cm x 4,5m, com capa.	Und.	1.000
44	Esparadrapo, impermeável, rolo de 5cm x 4,5m, com capa.	Und.	5.000
45	Espátula de ayres, pacote com 100 unidades.	Und.	100
46	Espéculo vaginal para virgens, lubrificado.	Und.	500
47	Espéculo vaginal, lubrificado, tamanho G.	Und.	4.000
48	Espéculo vaginal, lubrificado, tamanho M.	Und.	8.000
49	Espéculo vaginal, lubrificado, tamanho P.	Und.	3.000
50	Extensor para equipo multi vias, 2 vias com clamp.	Und.	1.000
51	Filtro bacteriano HMEF (para traqueostomia), estéril.	Und.	400
52	Fio catgut simples 3-0, agulha de 30mm, 3/8 caixa com 24 unidades.	Caixa	50
53	Fio de sutura nylon 2-0, 45cm, agulha 3/8 de 30mm, caixa com 24 unidades.	Caixa	50
54	Fita cirúrgica microporosa, hipoalérgica, rolo de 0,5cm x 10m com capa.	Und.	5.000
55	Fita cirúrgica microporosa, hipoalérgica, rolo de 1,2cm x 10m com capa.	Und.	5.000
56	Fita cirúrgica microporosa, hipoalérgica, rolo de 10 cm x 10m com capa.	Und.	1.000
57	Fita cirúrgica microporosa, hipoalérgica, rolo de 2,5cm x 10m com capa.	Und.	5.000
58	Fita indicadora para teste químico, para autoclave, 19mm/30m, rolo.	Und.	200
59	Fita métrica corporal, 1,5 m.	Und.	60
60	Fita para autoclave, rolo 19mm x 30m.	Rolo	400
61	Frasco aspirador de secreção para rede de oxigênio com válvula, capacidade de 500ml; frasco com indicação de níveis e material em pvc;-tampa em polipropileno/nylon; boia em polipropileno para evitar transbordamento.	Frasco	30

62	Frascos de alimentação enteral, não estéril, 300ml.	Und.	12.000
63	Garrote adulto com trava.	Und.	200
64	Gaze de rayon com óleo, tamanho 7,5cm x 15cm.	Und.	1.200
65	Gaze estéril, 10x10cm, pacote com 10 unidades.	Pacote	2.000
66	Gel condutor para eletrocardiograma. Frasco de 250 g.	Frasco	200
67	Imobilizador lateral para cabeça adulto. Dimensões aproximadas de 24cm x 13cm x 6cm. Dimensões aproximadas da base: 38,5cm x 23 cm. Matéria Prima: Etileno vinil. Preso com velcro ao tecido e fivelas reguláveis na base; possui dois cintos de imobilização (testa e queixo); possui orifício auricular de 80 mm; feito em material de espuma flexível.	Und.	25
68	Indicador biológico para uso em autoclave, caixa com 10 tubetes.	Caixa	1.500
69	Iodopovidona, frasco de 1 litro.	Und.	100
70	Lâmina para microscopia FN, ponta fosca, beiradas não lapidadas, 25,4 x 76,2mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades.	Caixa	200
71	Lençol descartável, com elástico, 0,9 x 2m, pacote com 10 unidades.	Pacote	1.000
72	Lençol hospitalar, descartável, de papel, rolo de 70 cm x 50 m.	Rolo	200
73	Luva cirúrgica estéril, 6,0, par.	Par	200
74	Luva cirúrgica estéril, 6,5, par.	Par	200
75	Luva cirúrgica estéril, 7,0, par.	Par	500
76	Luva cirúrgica estéril, 7,5, par.	Par	4.000
77	Luva cirúrgica estéril, 8,0, par.	Par	800
78	Luva cirúrgica estéril, 8,5, par.	Par	500
79	Luva de látex para procedimento, não estéril, ambidestra, tamanho PP, caixa com 100 unidades.	Caixa	1.500
80	Luva de látex para procedimento, não estéril, ambidestra, tamanho M, caixa com 100 unidades.	Caixa	1.500
81	Luva de látex para procedimento, não estéril, ambidestra, tamanho G, caixa com 100 unidades.	Caixa	1.500

82	Luva nitrílica para procedimento sem pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades.	Caixa	3.000
83	Luva nitrílica para procedimento sem pó, tamanho P. Caixa com 100 unidades.	Caixa	2.000
84	Manta térmica aluminizada, tamanho 2,10 x 1,40 m.	Und.	700
85	Máscara descartável tripla, cor branca, com elástico, caixa com 50 unidades.	Caixa	2.500
86	Máscara de hudson com reservatório (adulto), estéril, atóxica, material translúcido, válvula unilateral impedindo a reinalação do ar ambiente.	Und.	40
87	Seringa descartável, 20ml, material polipropileno transparente, bico central luer lock, embolo com ponteira de borracha siliconizada.	Und.	15.000
88	Seringa descartável, 3ml, material polipropileno transparente, bico central luer lock, embolo com ponteira de borracha siliconizada.	Und.	10.000
89	Seringa descartável, 5ml, material polipropileno transparente, bico central luer lock, embolo com ponteira de borracha siliconizada.	Und.	10.000
90	Sonda aspiração traqueal, nº 06.	Und.	500
91	Sonda aspiração traqueal, nº 10.	Und.	10.000
92	Sonda aspiração traqueal, nº 14.	Und.	5.000
93	Sonda aspiração traqueal, nº 16.	Und.	1.000
94	Sonda aspiração traqueal, nº 18.	Und.	500
95	Sonda de gastrostomia, 18 FR.	Und.	50
96	Sonda de gastrostomia, 20 FR.	Und.	50
97	Sonda de gastrostomia, 22 FR.	Und.	50
98	Sonda de gastrostomia, 24 FR.	Und.	50
99	Sonda foley 2 vias, nº 10	Und.	100
100	Sonda foley 2 vias, nº 16	Und.	100
101	Sonda foley 2 vias, nº 18	Und.	100

102	Sonda foley 2 vias, nº 20	Und.	100
103	Sonda foley 2 vias, nº 22	Und.	100
104	Sonda uretral de alívio, 14 FR.	Und.	15.000
105	Soro fisiológico, 0,9%, gotejador, 500ml.	Und.	1.500
106	Soro glicofisiológico, 1000ml, sistema fechado (bolsa).	Und.	300
107	Soro glicofisiológico, 250ml, sistema fechado (bolsa).	Und.	300
108	Soro glicofisiológico, 500ml, sistema fechado (bolsa).	Und.	500
109	Soro glicosado 5%, 1000ml, sistema fechado (bolsa).	Und.	500
110	Soro ringer com lactato, 1000ml, sistema fechado (bolsa).	Und.	800
111	Suporte para coletor perfurocortante de 13 litros, com parafusos e buchas para instalação.	Und.	80
112	Suporte para coletor perfurocortante de 20 litros, com parafusos e buchas para instalação.	Und.	100
113	Suporte para coletor perfurocortante de 7 litros, com parafusos e buchas para instalação.	Und.	50
114	Termômetro clínico uso axilar e oral, ajuste digital, escala de 32º à 42ºC ou superior. Memória da última medição. Display com visor d e cristal líquido. Medição em Celsius. Aviso sonoro no fim da medição de temperatura. Função de auto desligamento. Alimentação a pilha ou bateria inclusa. Isento de mercúrio, a prova d'água.	Und.	300
115	Termômetro digital -50+70 para caixa de vacina.	Und.	30
116	Termômetro digital para máxima e mínima -20ºC à +50ºC Interna.	Und.	30
117	Tubo de coleta de sangue a vácuo, tampa roxa, sem separador, EDTA K3.	Und.	2.000
118	Tubo de coleta de sangue a vácuo, tampa vermelha/amarela.	Und.	1.000
119	Tubo endotraqueal, com balão, nº 3,5.	Und.	20
120	Tubo endotraqueal, com balão, nº 4.	Und.	20
121	Tubo endotraqueal, com balão, nº 4,5.	Und.	20
122	Tubo endotraqueal, com balão, nº 5.	Und.	20

123	Tube endotraqueal, com balão, nº 5,5.	Und.	20
124	Tube endotraqueal, com balão, nº 7.	Und.	20
125	Tube endotraqueal, com balão, nº 7,5.	Und.	50
126	Tube endotraqueal, com balão, nº 8.	Und.	50
127	Tube endotraqueal, com balão, nº6.	Und.	20
128	Tube endotraqueal, com balão, nº6,5.	Und.	20
129	Tube endotraqueal, com balão, nº8,5.	Und.	50
130	Umidificador para oxigênio, frasco em pvc 250ml.	Und.	50

4. Levantamento de mercado

Para a aquisição de materiais ambulatoriais, diversas alternativas de mercado podem ser consideradas. No entanto, dada a natureza dos bens (insumos de saúde, padronizados e com exigência de registro na ANVISA), o volume considerável e a necessidade de garantir a economicidade e a impessoalidade da Administração Pública, a aquisição via processo licitatório é a alternativa mais adequada e, implicitamente, a que o Termo de Referência se destina.

Aquisição via Processo Licitatório (Pregão Eletrônico/Concorrência):

Pontos Positivos: Promove a mais ampla competitividade entre fornecedores, resultando na obtenção do melhor preço e condições comerciais para a Administração Pública. Garante a transparência do processo, a igualdade de condições entre os participantes e a estrita observância aos princípios da legalidade e moralidade. Permite a especificação detalhada dos materiais, assegurando a qualidade e conformidade com as exigências técnicas e sanitárias (como o registro na ANVISA). Além disso, a Lei nº 14.133/2021 é a base para este tipo de contratação, que busca a eficiência na gestão de recursos públicos.

Pontos Negativos: O processo licitatório pode ser mais demorado devido às fases de preparação do edital, divulgação, habilitação, julgamento das propostas e recursos. Exige um corpo técnico especializado para a elaboração do Termo de Referência e para a condução da licitação.

Aquisição via Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP):

Pontos Positivos: Permite agilidade na contratação, pois os preços e fornecedores já estão previamente registrados em uma ata de outra licitação,

dispensando a realização de um novo certame completo. Pode ser vantajosa quando há necessidade de compras repetidas de itens padronizados ao longo do tempo.

Pontos Negativos: A efetividade depende da existência de atas vigentes com os itens necessários e preços compatíveis. A aquisição está limitada às condições já estabelecidas na ata, o que pode não atender a todas as especificações ou não ser o preço mais vantajoso no momento da adesão. A adesão deve ser justificada e seguir as normas específicas.

Compra Direta (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação):

Pontos Positivos: É o método mais rápido, pois não exige um processo licitatório formal. Aplicável em casos de baixo valor (dispensa por valor), emergência, calamidade pública, ou quando há inviabilidade de competição (fornecedor exclusivo, produto único).

Pontos Negativos: Sua aplicação é restrita a hipóteses específicas previstas em lei. Não promove a competição, podendo resultar em preços menos vantajosos para a Administração. Exige justificativa robusta para sua utilização e pode gerar questionamentos quanto à transparência e à economicidade se utilizada indevidamente. Para a vasta gama de itens e volumes solicitados, este método não seria aplicável em sua totalidade.

5. Alternativa Escolhida

Considerando o volume, a diversidade e a natureza dos materiais, bem como a legislação vigente para as contratações públicas no Brasil, a alternativa escolhida é a “aquisição dos materiais ambulatoriais e odontológicos por meio de um processo licitatório”, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico, que se alinha com a descrição de bens e os objetivos de celeridade e economicidade.

Justificativa

A escolha do processo licitatório é a que melhor se alinha aos princípios da Administração Pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, sobretudo, a busca pela proposta mais vantajosa para o poder público.

Esta modalidade permite à Secretaria de Saúde:

1. **Garantir a Competitividade:** Ao abrir a concorrência para diversos fornecedores, maximiza-se a possibilidade de obtenção de propostas com os melhores preços e condições de entrega, resultando em uma alocação mais eficiente dos recursos públicos.
2. **Assegurar a Transparência:** Todo o processo é público, desde a divulgação do edital até a homologação do resultado, permitindo o controle social e dos órgãos de fiscalização.
3. **Cumprir a Legislação:** A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a regra para as contratações públicas é a realização de licitação, salvo em casos de dispensa ou

inexigibilidade, que não se aplicam amplamente para a presente aquisição de materiais comuns de saúde. A aquisição atende ao critério de "bens/serviços comuns", cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, como indicado no "Ter. Referência material ambulatorial e odontológico, Item 1.2".

4. Obter Materiais de Qualidade: A exigência de registro na ANVISA e outras qualificações técnicas para os licitantes assegura que os materiais adquiridos são de qualidade comprovada e seguros para o uso em ambientes de saúde, vital para a proteção da saúde da população.

5. Otimizar a Gestão: Ao consolidar a compra de múltiplos itens em um único processo, otimiza-se o esforço administrativo, a fiscalização do contrato e a logística de entrega.

A aquisição por meio de licitação é a forma mais eficaz de suprir a necessidade de materiais ambulatoriais e odontológicos, garantindo que as Unidades de Saúde de Rio Pardo/RS mantenham um atendimento de qualidade, seguro e ininterrupto, em total conformidade com as normas legais e os princípios da gestão pública.

6. Estimativa do preço da contratação

Estimamos que o valor máximo estimado para esta contratação é de "R\$ 752.131,96. Esta estimativa é fundamental para o planejamento orçamentário e a definição dos parâmetros de aceitabilidade das propostas no processo licitatório. A dotação orçamentária para cobrir as despesas correrá por conta das naturezas de despesa e desdobramentos específicos no momento do pedido de compra.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a aquisição de materiais ambulatoriais por meio de um processo licitatório, que se configura como a via mais adequada para a Administração Pública, visando a obtenção das melhores condições de preço, qualidade e prazos. A execução do contrato implicará na entrega dos materiais por parte do fornecedor vencedor no Almojarifado da Secretaria de Saúde, em até 20 dias após a emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Início, com os produtos devidamente acompanhados de registro na ANVISA (quando aplicável) e com validade mínima de 12 meses.

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores designados, como Verônica Marques Lima (Gestora) e Ciro Roberto de Bastos Policena (Fiscal), cujos contatos foram disponibilizados termo. Eles serão responsáveis por acompanhar a entrega, verificar a conformidade dos materiais com as especificações e atestar a prestação do serviço para que o pagamento possa ser efetuado dentro do prazo de 45 dias, conforme os critérios estabelecidos.

Esta abordagem integrada visa não apenas suprir a demanda imediata por insumos, mas também fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde local, assegurando que os profissionais tenham acesso aos recursos necessários para um atendimento seguro e eficaz à população. A formalidade e os requisitos de habilitação garantem que apenas empresas qualificadas e com produtos conformes às normas sanitárias participem do processo, mitigando riscos de adquirir materiais inadequados. A transparência do processo licitatório contribui para a boa governança e o uso responsável dos recursos públicos.

8. Viabilidade da contratação

Sim, a contratação é plenamente viável.

1. Existência da Necessidade: A demanda por materiais ambulatoriais e odontológicos é clara e justificada pela necessidade de manter as operações das Unidades de Saúde e garantir um atendimento de qualidade à população.

2. Disponibilidade Orçamentária: Há previsão de dotação orçamentária e um valor estimado de R\$ 752.131,96, o que confirma a capacidade financeira para a aquisição.

3. Disponibilidade no Mercado: Os itens listados são comuns no mercado de saúde, com diversos fornecedores aptos a atendê-los, o que favorece a competição no processo licitatório.

4. Conformidade Legal: O processo será conduzido em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade e a transparência da aquisição.

5. Estrutura para Gestão: A Secretaria de Saúde possui a estrutura necessária para gerir e fiscalizar o contrato, com gestor e fiscal designados.

6. Benefício Público: A aquisição resultará em benefícios diretos à saúde da população de Rio Pardo/RS, assegurando o acesso a tratamentos e procedimentos essenciais.

Responsáveis

Criado por Dayane Massulo.